



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº50/2015/CONSUP/IFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001041/2015-49 e considerando a deliberação na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente Substituto